

712011012112534953 - HOL	0269	319016	1.500.000,00
712011030211852610 - HOL	0269	449051	800.000,00
871010824412176147 - FEAS	0101	449052	40.410,26
901011030111862611 - FES	0349	339039	48.772,00
901011030411872614 - FES	0349	339030	125.000,00
		TOTAL	6.089.744,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2368, DE 28 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129659

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.913.374,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.913.374,00 (Sete Milhões, Novecentos e Treze Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618111842590 - SEGUP	0306	339092	600.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0306	449052	3.496.845,00
211010618312064343 - SEGUP	0306	449052	3.816.529,00
		TOTAL	7.913.374,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2374, DE 29 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129666

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 953.476,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 953.476,75 (Novecentos e Cinqüenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074602 - SEJUDH	0106	339014	14.667,77
181011442212074602 - SEJUDH	0106	339039	217.697,50
181011442212074723 - SEJUDH	0106	339014	10.220,80

181011442212074723 - SEJUDH	0106	339030	121.609,40
181011442212074723 - SEJUDH	0106	339036	83.051,25
181011442212074723 - SEJUDH	0106	339039	224.991,71
181011442212074723 - SEJUDH	0106	449052	135.000,00
181011442212074735 - SEJUDH	0106	339039	146.238,32
		TOTAL	953.476,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2335, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129812

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 12.349.558,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “e”, art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.349.558,76 (Doze Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212821956 - SEDUC	0106	333039	148.515,50
161011212212821956 - SEDUC	0106	339039	552.354,76
161011212212821956 - SEDUC	0106	449051	11.646.461,00
462021339211816200 - FCPTN	0260	339014	2.227,50
		TOTAL	12.349.558,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.393/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Natalino Justiniano da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de : 03.½ (três e meia)
Diárias
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá/PA

Objetivo : Participar de atividade precursora à agenda da Governadora em visita à EXPOAMA, a ser realizado no referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 08 à 11/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº1.394/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Raimunda Helena Nahum Gomes
Cargo : Chefe da Assessoria Assistencial
Nº de Diárias : 03.½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá/PA
Objetivo : Organizar e participar da agenda da Governadora em visita à EXPOAMA, no referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 09 á 11/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.395/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Carlos Alberto Pereira Marques
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)
Q : Belém/PA
Destino : Barcarena/PA
Objetivo : Participar de reunião, para intermediar negociação com os movimentos sociais, no referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 02 à 03/07/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.396/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Carlos Sérgio Gomes de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Barcarena/PA

Objetivo : Dar apoio de transporte ao Coordenador do Núcleo de Relacionamento com a Sociedade Civil, no referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 02 à 03/07/02010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.397/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Janesicleiton Freitas dos Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Barcarena, Abaetetuba de Igarapé-Miri/PA

Objetivo : Para dar apoio de transporte à equipe precursora à agenda da Governadora, em entrega de equipamentos do Programa Caminhos da Parceria, a serviço do Governo do Estado.

Período : 06 à 08/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.399/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 06.½ (seis e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá/PA